Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA - FAED 2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas , na sala do Google Meet, sob a Presidência de EDINALVA DA CRUZ TEIXEIRA SAKAI, reuniram-se os membros do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 11, de nove de outubro de 2023. Estiveram presentes os seguintes membros: Luciene Gomes Freitas Marins, Thyago José da Cruz. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação das atas das 89ª e 88ª Reuniões Ordinárias 2023, aprovação da ata 01ª Reunião extraordinária**: Em apreciação, foi aprovada, sem emendas ou ressalvas, as referidas Atas. **2. Expediente**: Foi solicitada a inclusão dos seguintes pontos: A. Unificação da carga horária das disciplinas obrigatórias para todos os cursos. Emitida a Resolução n.º 106-CGL/EDC/FAED/UFMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. B. montagem do calendário do Tempo Universidade, ficou definido que as datas serão nos dias: 04/03 a 08/03, 08/04 a 13/04, 13/05 a 17/05, 03/06 a 07/06, 05/08 a 09/08, 09/09 a 13/09 e 11/11 a 15/11. Emitida a resolução Nº 107-CGL/EDC/FAED/UFMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. Ambos aprovados por unanimidade. **3. Resoluções Ad referendum:** Em discussão, foram apresentadas as resoluções emitidas ad referendum. Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 do ano de 2022 e 90, 94, 96, 97, 98, 100, 101, 102 e 103, do ano de 2023, assim foi emitida a resolução Nº 104 CGL/EDC/FAED/UFMS. **4.Responsabilização dos alojamentos em período de Tempo Universidade**: ficou definido que serão realizadas assembleias para a resolução de conflitos quanto aos alojamentos **5.Calendário das reuniões ordinárias do ano de 2024**- a Presidente juntamente com o colegiado definiram as datas das reuniões do colegiado: 12-03, 18-06, 17-09, 19-11. Emitida a Resolução n.º 105-CGL/EDC/FAED/UFMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 **4. Assuntos diversos:** A) foi apresentado pela presidente que 11 alunos se formariam no segundo semestre de 2023. B) Certificados dos egressos: A preocupação da presidente é que não será inserido nos diplomas as habilitações nos certificados, ficou definido que será feito um processo para que esses certificados sejam retornados para o MEC para que sejam refeitos os certificados para que sejam colocadas as habilitações. C) Andamentos do PTA de Tempo Comunidade: A presidente informa que o plano foi submetido como projeto de extensão, todos os alunos que passarem pelo T.C terão carga horária como forma de extensão, o recurso já foi aprovado e só falta ser liberado. D) Organização das Noites Camponesas- Projeto de extensão- serve para conceder horas de extensão para os alunos, a discussão se dá pois a noite camponesa pertence ao curso e a presidente precisa de sugestões de como os professores podem se envolver mais nesse evento, a professora Luciene Gomes Freitas Marins deu a sugestão de que as noites sejam organizados pelos professores que estão envolvidos nos TCs. E) Encontro Nacional da Educação do Campo de 08 a 11 de novembro em Salvador, na Bahia- a Presidente informa sobre a existência desse curso, e que recebeu convite para levar 2 professores e 2 alunos. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Janine Lira Dornelles, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária de curso, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

18/03/2024
Nº 8252
Pg. 275

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Gomes Freitas Marins**, **Membro de Colegiado**, em 12/03/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai**, **Presidente de Colegiado**, em 12/03/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Beatriz Piatti**, **Membro de Colegiado**, em 13/03/2024, às 07:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thyago Jose da Cruz**, **Membro de Colegiado**, em 15/03/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662527** e o código CRC **4DDF822B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

18/03/2024 Nº 8252 Pg. 276